UNIÃO DAS FREGUESIAS
CONDEIXA-A-VELHA
CONDEIXA-A-NOVA

ATA Nº 11 do mandato 2025-2029

---------- Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma hora e quarenta e cinco minutos na sala de reuniões da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião extraordinária do Órgão Executivo, estando presentes o Presidente Octávio Manuel Marques Pinão, Secretário Ricardo Jorge Eufrásio da Silva, o Tesoureiros Paulo Sérgio de Azevedo Marques e os vogais Anabela da Conceição Marques Monteiro e Sandra Cristina Mendes Agra.---------- ---------- --

Antes da ordem do dia

---------- O Presidente Octávio Pinão, tomou a palavra para informar ao restantes membros do executivo, quais foram as ações e as respostas dadas aos fregueses referente aos efeitos da passagem da tempestade "Kristin ----------

1 - Ratificação dos Compromissos Assumidos

----------Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a contrário, e de acordo com a informação em anexo foram assumidos compromissos para com terceira relativa aquisição de bens e a prestação de serviços. Propõe-se a ratificação dos pagamentos efetuados. -----

---------- **Deliberação: 22/2026** - Aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ---------- -------

2- Ratificação do Pagamentos Efetuados;

----------Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a contrário, e de acordo com a informação em anexo foram efetuadas transferências para conta de terceiros relativos aos pagamentos mensais devidos. Propõe-se a ratificação dos pagamentos efetuados. -------

---------- **Deliberação:23/2026** Aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. - ---------- ------

Ordem do Dia

1- Segunda alteração Permutativa ao Orçamento Despesa de 2026.

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1. ----------

---------- Considerando que de acordo com o artigo 16º nº 1 al. b) à Lei 75/2013, de 12 de setembro, executar as opções do plano e o orçamento assim como aprovar as suas alterações, propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar o reforço das rubricas constantes no mapa. --- ----------

Deliberação: 24/2026- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida alteração e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

---------- E não havendo mais nada a tratar, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos nºs 3 e 4 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai ser assinada por todos os presentes.----------

O Órgão Executivo,

_____ _____

(Octávio Manuel Marques Pinão) (Ricardo Jorge Eufrásio da Silva)

_____ _____

(Paulo Sérgio Azevedo Marques) (Anabela da Conceição Marques Monteiro)

(Sandra Cristina Mendes Agra)